

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****287ª REUNIÃO  
231ª ORDINÁRIA****Data: 20/12/2016****Hora: 09h15min****Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM.**

**ABERTURA** - Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **287ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SÉTIMA) Reunião e 231ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) Ordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental, o presidente do CES/AM, **Dr. Pedro Elias de Souza**, cumprimentou os presentes, agradecendo a Deus pela força que recebeu durante o ano de dois mil e dezesseis, e informou que iria antecipar uma situação no Item 6.6, é imprescindível hoje presença da Diretora do FES, e têm duas situações atípicas, primeiro o Governador nos convocou e eu fiquei e recomendei que ela fosse à frente para tratar desses pagamentos do final de ano, e tem que ser decidido hoje na SEFAZ, sugiro que tenha uma extraordinária específica para esses assuntos, porque é um tema muito importante para estar misturado com os outros. É importante que todos entendam a questão do orçamento para o ano que vem, até porque tem tantas notícias que tem por aí, que destinaram o dinheiro da Saúde para a SEAD, e tem que ser esclarecido aqui para esse conselho, como sugestão que a extraordinária fosse na segunda, na terça ou quarta para finalizar logo a questão do orçamento, há não ser que a PAS apresente hoje e o orçamento em uma extraordinária, cumprindo o rito regimental passa para o regime de votação, **ITEM 01 - APROVAÇÃO DA PAUTA:** Aprovada pelo pleno com a solicitação de alteração do Presidente. **ITEM 02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2.1-286ª (Ducentésima Octogésima Sexta) Reunião e 230ª (Ducentésima Trigésima) Ordinária de 29 de novembro de 2016, 284ª (Ducentésima Octogésima Quarta) LVIII (Quinquagésima Oitava) Extraordinária do dia 21 de novembro de 2016.** A Ata foi colocada para aprovação dos Conselheiros, e não havendo manifestações dos Conselheiros foi aprovada pelo pleno por unanimidade. Em seguida, passou para **“ITEM 03 - COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: 3.1 As Comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM** estão na Secretaria Executiva do CES/AM a disposição dos Conselheiros. **ITEM 04 – INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Tivemos os informes dos conselheiros: Gilson Aguiar da Silva, Silvano da Fonseca, Cecilia Leite Motta de Oliveira e Luana Kelly Santana, cujos informes encontram-se na Secretaria Executiva do CES/AM a disposição dos Conselheiros. **ITEM 05 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DA PLENÁRIA: Apresentação, discussão e deliberação da Agenda Básica do CES/AM, para o exercício de dois mil e dezessete. 5.1 – Apresentação, discussão e deliberação do Calendário de Reuniões do CES/AM, para o exercício de dois mil e dezessete.** O Presidente da Mesa pergunta se há observação para esse item, não tendo manifestação da plenária, o item foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6.0 -**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****287ª REUNIÃO  
231ª ORDINÁRIA**

**Apresentação, discussão e deliberação da Agenda Básica do CES/AM, para o exercício de dois mil e dezessete.** O Presidente da Mesa pergunta se há observação para esse item, falando que gostaria de fazer suas sugestões explicando que a agenda foi conciliada com as necessidades dos conselheiros e apresentadores convidados das instituições ligadas a saúde, exemplificando. “Muitas vezes é agendada com diretor de unidade e o diretor solicita transferência de apresentação, devido as urgências da gravidade no local de trabalho, e é solicitado essas eventualidades, então mudamos a pauta da reunião no item apresentação” O conselheiro **Darlisom Sousa Ferreira**, solicita a palavra pedindo desculpas se estiver ferindo o ritual da reunião, justificando que tem pouco tempo de “casa” perguntando se na agenda não poderia ser contemplado um momento para que o conselho discuta a terceirização e os contratos da Secretaria de Estado. “Nós vivemos momentos turbulentos em dois mil e dezesseis, onde esse conselho foi altamente cobrado pela sociedade e nós estamos em pleno planejamento de agenda para dois mil e dezessete e mais uma vez isso não está na pauta das demandas extremamente importantes desse conselho, e eu acho que essa é uma pauta que urge e está em confronto com nosso dever e o que a sociedade cobra de nós. Temos que meter a mão nessa caixa preta sim”, finaliza agradecendo a todos. O presidente da Mesa, se manifesta dizendo, “Podemos conciliar a sugestão do conselheiro junto as apresentações relacionadas aos Contratos, temos agenda para esse assunto o qual foi solicitado na pauta anterior a apresentação da SEA Capital, justamente para explanar sobre todos os contratos e convênios, porque passa neste departamento, todos os Contratos e Convênios e depois vem para gerência de Contratos e Convênios, e depois fica neste círculo, chamamos e foi retirado de pauta, tendo em vista que a coordenadora, Dra. Mercedes, não havia concluído o trabalho do levantamento que seria apresentado aqui justamente sobre os Contratos e Convênios. Foi um requerimento nosso, solicitando essa apresentação e precisa ser discutido realmente e vou alerta mais uma vez o senhor Presidente que tem uma agenda carregada que muitas vezes chega de uma viagem e vai só assinando documento e precisa ter uma assessoria muito boa para orientar “Olha, o senhor está assinando isso, está assinando aquilo” porque continua acontecendo o que vinha acontecendo no passado. Não é falácia, é real. Os contratos passados ai de forma muito solta. Eu tenho documento que está guardado comigo, onde observamos que não há critério, que tem que ter na Lei 8.666 e a recomendação que os órgãos de fiscalização como TCE, Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, e Procuradoria Geral da República, acordaram com a SUSAM. Eu tenho o documento original assinado pela SUSAM, Dr. Pedro Elias, e outros o acordo é não contratar empresa e se contratar tem que ter legalidade e a legalidade é dispensa de licitação dois meses, três meses tem que ter o critério do menor preço, três, quatro não obedeceram. É muito sério isso, então a preocupação nossa, a preocupação da conselheira Cecilia, é justamente contra isso, porque nós não queremos ser homologados, nós queremos aprovar as nossas demandas com consciência tranquila e tanto é se vocês observarem os nossos pareceres, tem um termo jurídico que colocamos que isenta o conselheiro das responsabilidades daquilo que

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****287ª REUNIÃO  
231ª ORDINÁRIA**

a gestão não apresentou, podem ler os pareceres. Então a omissão das deliberações dos contratos e convênios não vai nos responsabilizar. Podemos inserir na pauta de fevereiro ou março, discutirmos os contratos e convênios junto com a SEA Capital e Fundo Estadual de Saúde. **ITEM 7.0 - Apresentação, discussão e deliberação da Comissão Organizadora e Executiva das Conferências: 2ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde**, Relator: **Conselheiro Gilson Aguiar da Silva**, cuja apresentação, discussão e deliberação encontram-se na Secretaria Executiva do CES/AM. **ITEM 7.1 - Apresentação, discussão e deliberação Processo nº 031686/2016 – Conselho Municipal de Saúde de Iranduba**, encaminha denúncia contra o Secretário Municipal de Saúde e a Prefeita de Iranduba, por improbidade administrativa, pelo uso indevido de recurso federal do Programa da Melhoria do Apoio e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB. O presidente passa a palavra para o relator e conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, informando que “o processo chegou essa semana, não é bem uma relatoria, é uma denúncia pesada com os recursos da PEMAC, que é um recurso de âmbito federal, já se encontra no TCE, no Tribunal Federal, no Ministério Público Federal e Estadual. Eu sugeri que esse colegiado enviasse essa denúncia por se tratar de um recurso federal ao DENASUS, e faça uma auditoria do recurso, trazendo uma resposta para o colegiado, como sempre fazem, para que esse colegiado tome conhecimento e as providências. **ITEM 7.2 - Apresentação, discussão e deliberação cumprimento do Calendário da Comissão Intergestora Bipartite- CIB/AM para o exercício de 2017**, conforme a deliberação do Conselho Estadual de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada em dezembro de 2015, apresentação **Conselheiro Gilson Aguiar da Silva**, “tendo a preocupação com as nossas atribuições em dois mil e quinze, nós sugerimos que a CIB preparasse um calendário antecipando as suas reuniões de homologação de suas demandas e no momento foi acordado por esses conselheiros que a CIB receberia uma informação para que pudessemos antecipar as reuniões. Com isso o conselho teria essa demanda, para uma posterior discussão e deliberação do que foi pactuado na CIB, finalizamos o ano e tivemos uma série de problemas. Primeiro porque a CIB já havia feito seu calendário e aprovado, segundo porque tem as questões das CIR, são nove regionais esperamos um ano, e esse é o momento de corrigir as falhas, não vejo a necessidade de se fazer um cavalo de batalha, mas há necessidade de se colocar um ponto de partida e as legalidades que temos que usar dentro do conselho, uma delas é ser o órgão colegiado deliberativo das demandas que vem da CIB, para que não haja inversão de papéis e isso me preocupa muito. Por isso em dois mil e quinze, chamamos essa discussão na última reunião do ano, para que pudessemos corrigir essa situação. Naquele momento sugeriram duas situações: primeiro foi o calendário já ter sido aprovado pela CIB, segundo esperaríamos esse ano de dois mil e dezesseis e no final do ano a CIB poderia estar pactuando um calendário antecipando as reuniões. Não sei se aconteceu sinceramente, para evitar um retrocesso e as discontinuidades dos serviços, nós sugerimos que o calendário fosse antecipado. Se não for, o que vai acontecer trinta dias depois, o colegiado vai ter conhecimento das pactuações da CIB e discutir no Conselho

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****287ª REUNIÃO  
231ª ORDINÁRIA**

Estadual. Vejo como um grande prejuízo, porque podemos antecipar no mínimo para uns quinze dias as reuniões da CIB, aí o conselho poderia estar discutindo todas as demandas da CIB. Essa é uma discussão que foi enviada para cá, tendo em vista as cobranças dos senhores conselheiros com relação ao calendário”, passando para discussão da plenária, ressaltando “é uma discussão que tem que ser feita por esse colegiado, porque estão cobrando nosso papel, e não podemos deixa dessa forma” **ITEM 7.3 - Apresentação e discussão do Fundo Estadual de Saúde – FES/SUSAM, sobre o Orçamento da Saúde do exercício de 2017.** Apresentação: **Keytiane Evangelista de Almeida** , informou que esse item passará para uma Reunião Extraordinária em função da reunião da Diretora ter ido para uma outra reunião. Retomando a palavra o Presidente anuncia o **ITEM 7.4 - Apresentação e discussão da Programação Anual de Saúde – PAS 2017 da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Apresentação: **Radija Mary Costa de Melo Lopes** Bom dia a todos, vou falar sobre a **Programação Anual de Saúde - Amazonas - PAS/AM 2017 – SUSAM, Plano Estadual de Saúde – Amazonas PES/AM 2016 – 2019 - Pactuação Tripartite de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO - 2017.** **ITEM 08 – O QUE HOVER:** Duração individual de 03 minutos, seguindo em ordem de inscrição. Não houve inscrições. **ITEM 09- ANIVERSARIANTE DO MÊS:** O presidente do CES/AM parabenizou os aniversariantes do mês conselheiros **Laene Conceição Gadelha Dias**, dia 11; **José Rodrigues** dia 14, **Antônio Carlos Gomes Mota** dia 14, **José Rossine Menezes** dia 23, **Elton de Jesus Côrrea de Souza** dia 24 e encerrou a reunião às 13h e 10min. Conselheiros Titulares presentes: **Pedro Elias de Souza, Adarcyline Magalhães Rodrigues, Januário Carneiro da Cunha Neto, Cleidimir Francisco do Socorro, João Batista da Costa Paula, Rui Guilherme Neves de Souza, Isaac Gomes Benayon, Alcides Januário de Souza, Roberto de Assis Rodrigues e Gilson Aguiar da Silva, Cecilia Leite Motta de Oliveira.** Justificativa **Fanice Lopes de Souza** Conselheiros Suplentes: **José Rodrigues, Luana Kelly Lima, Gilson Apurinã Peixoto da Silva, Dartanhã Gonçalves da Silva, Ivan Santos de Andrade, Glauciomar de Assis Passos Nogueira, Jackson Guimarães Cordeiro, Elton de Jesus Côrrea de Souza, Charles Viana da Rocha.** A presente Ata foi elaborada pela técnica **Dharcley Miléo Guerra** revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Ana Eli de Vasconcelos Guimarães**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada na Secretaria Executiva do Conselho, para fins documentais, à disposição dos interessados. Manaus, 20 de dezembro de 2016.